



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3914 de 29 de novembro de 2018.

A REITORA *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Artigo 24, inciso IX, do Regimento Geral do IFBA, o Processo nº23278.016467/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem as seguintes obras:

Obra	Fiscal	Siape	Fiscal substituto	Siape	Atribuições elétricas
Construção do campus de Jaguaquara	Adriano Silva Fortes	0268748	Fenelon Pereira de Souza	2106969	Milson Matos de Lim Junior
Construção do campus de Campo Formoso	Fenelon Pereira de Souza	1190708	Paulo Sérgio Ramos da Silva	2106969	Milson Matos de Lim Junior
Construção de galpão no campus de Santo Amaro	Adriano Silva Fortes	0268748	Thiago Messias Carvalho Soares	1953114	-
Construção de galpão no campus de Brumado	Adriano Silva Fortes	0268748	Roger Ramos Santana	1953112	-
Construção do centro tecnológico de referência de Camacã	Fenelon Pereira de Souza	2106969	Thiago Messias Carvalho Soares	1953114	-
Construção do centro tecnológico de referência de Casa Nova	Roger Ramos Santana	1953112	Adriano Silva Fortes	0268748	-
Construção do centro tecnológico de referência de Itatim	Thiago Messias Carvalho Soares	1953114	Roger Ramos Santana	1953112	-
Construção do centro tecnológico de referência de Monte Santo	Paulo Sérgio Ramos da Silva	1190708	Fenelon Pereira de Souza	2106969	-
Construção do centro tecnológico de referência de São Desidério	Paulo Sérgio Ramos da Silva	1190708	Roger Ramos Santana	1953112	-
Construção de refeitório no campus de Paulo Afonso	Fenelon Pereira de Souza	2106969	Cidinei Paulo Campos	1190708	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA

Reitora *Pro Tempore* em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA, Reitor Pró-tempore em exercício**, em 30/11/2018, às 15:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916421** e o código CRC **A2ACA219**.